

**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Processo Seletivo para Vagas Ociosas 2/2026**

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE REINSCRIÇÃO AO CURSO DE ORIGEM**

A Universidade Federal de Juiz de Fora divulga o resultado dos pedidos de Reinscrição ao Curso de Origem pelo do Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2/2026, conforme Edital 02/2026-PROGRAD/PROSDAV.

**1 Resultado preliminar**

1.1 O resultado preliminar dos pedidos da modalidade II-Reinscrição ao Curso de Origem estão relacionados nos Quadros II e III.

1.2 Resultado dos pedidos de reinscrição ao curso de origem:

- “Deferido” (candidatos classificados dentro das vagas disponíveis e que atendem às condições para reinscrição).
- “Excedente” (classificados fora das vagas disponíveis que poderão ser reclassificados em caso de desistência dos candidatos “deferidos”).
- “Indeferido” (candidatos que não atendem às condições para a reinscrição).

1.3 Verificado que o candidato não atende a uma das condições para ocupação da vaga os demais critérios não foram necessariamente analisados. Dessa forma, está relacionado nos Quadros II e III somente algum(ns) dos motivos para indeferimento do ingresso do candidato, podendo haver outros que não foram analisados.

**2. Recursos**

2.1 Os candidatos poderão recorrer deste resultado somente no dia **20 de julho de 2026** (das 9h às 16h), preenchendo o formulário disponível no site da CDARA.

2.2 Erros incorridos na inscrição não são passíveis de recurso. Não cabe recurso, portanto, a desclassificação do candidato que se inscreveu na modalidade incorreta para o seu caso.

2.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados de forma divergente da prevista no item 2.1.

2.4 O candidato que recorrer do resultado, deverá juntar ao seu recurso toda documentação comprobatória da sua justificativa para o recurso.

2.4.1 Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada ou não esteja devidamente nítida e legível.

2.5 O recurso será analisado pela Pró-reitoria de Graduação da UFJF.

**3 Resultado final**

3.1 A situação e a classificação geral dos candidatos poderão ser alteradas após análise dos recursos.

3.2 O resultado dos recursos e o resultado final dos pedidos de reinscrição serão divulgados exclusivamente na página eletrônica da CDARA (<https://www.ufjf.br/cdara>) no dia, **29 de julho de 2026**, a partir das 16h.

**4 Confirmação da Reinscrição ao Curso de Origem**

**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Processo Seletivo para Vagas Ociosas 2/2026**

4.1 Os candidatos que, após análise dos recursos, o resultado final seja “Deferido” deverão, obrigatoriamente, preencher o formulário eletrônico de confirmação da reinscrição pelo site da CDARA no prazo de **29/07 a 03/08/2026**.

4.1.2 Os candidatos com resultado final “Deferido” que não preencherem o formulário de confirmação da reinscrição, conforme previsto no item anterior, serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga, mantendo sua matrícula no curso de origem.

4.2 A CDARA realizará (no prazo de 04/08 a 02/09/26) a atualização do cadastro do SIGA para os candidatos “deferidos” que preencheram o formulário de confirmação da reinscrição.

4.3 A matrícula nas disciplinas a serem cursadas no próximo semestre letivo deve ser feita pelo próprio aluno no SIGA ou pela coordenação de curso, mediante solicitação do aluno.

Juiz de Fora 17 de julho de 2026.

| <b>Motivação do indeferimento da Reinscrição ao Curso de Origem</b>                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2R - Não cursou ao menos dois períodos letivos no curso.                                                                                     |
| 3R - Já atingiu o prazo máximo para integralização do curso.                                                                                 |
| 4R - A perda do vínculo com o curso ocorreu há mais de 4 semestres letivos.                                                                  |
| 5R - O candidato já está matriculado no curso.                                                                                               |
| 6R - A perda do vínculo com o curso não ocorreu por abandono do curso ou desistência.                                                        |
| 6.1R - A perda do vínculo não ocorreu por não efetivação da matrícula, mas por ter excedido o prazo de integralização do curso.              |
| 7R - Já foi reinscrito no curso anteriormente. A reinscrição ao curso de origem é possível somente uma vez para o mesmo ingresso originário. |

**Quadro II – Resultado dos Pedidos de Reinscrição ao Curso de Origem – Campus Juiz de Fora**

| <b>Curso pretendido</b>                       | <b>Mod.</b> | <b>Nome do candidato</b>         | <b>Resultado</b> | <b>Indeferimento</b> |
|-----------------------------------------------|-------------|----------------------------------|------------------|----------------------|
| Eng. Elétrica Robótica e Automação Industrial | II          | RAUL SOARES                      | Indeferido       | 4R                   |
| Eng. Elétrica Robótica e Automação Industrial | II          | VINICIUS DE PAULA RAMOS          | Indeferido       | 4R                   |
| Eng. Elétrica Sistemas Eletrônicos            | II          | ALEXANDRE CABRAL BEDESCHI        | Indeferido       | 4R                   |
| Engenharia Civil                              | II          | ANTÔNIO TOMÁS MATEUS             | Indeferido       | 4R, 3R               |
| Engenharia Civil                              | II          | MARIA CRISTINA FILGUEIRAS        | Indeferido       | 4R, 3R               |
| Engenharia Mecânica                           | II          | LUCAS MICARELLO MANSUR           | Deferido         |                      |
| Filosofia (Bacharelado/Licenciatura)          | II          | HELTON NONATO DE SOUZA           | Indeferido       | 5R                   |
| Filosofia (Bacharelado/Licenciatura)          | II          | LEANDRO DAMASCENO KREUTZFELD     | Deferido         |                      |
| Filosofia (Bacharelado/Licenciatura)          | II          | MARIA EDUARDA DE PAULA OLIVEIRA  | Indeferido       | 4R                   |
| Física Licenciatura (noturno)                 | II          | BRUNO LOURENÇO ROSA DA SILVA     | Indeferido       | 2R                   |
| Física Licenciatura (noturno)                 | II          | JOB GORNE                        | Indeferido       | 4R                   |
| Física Licenciatura (noturno)                 | II          | RAFAEL GUEDES MARQUES            | Indeferido       | 4R                   |
| História – Noturno                            | II          | HUMBERTO MATOZINHO FERREIRA LIMA | Deferido         |                      |

**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Processo Seletivo para Vagas Ociosas 2/2026**

|                     |    |                                      |            |        |
|---------------------|----|--------------------------------------|------------|--------|
| Letras (noturno)    | II | GABRIELA BARBOSA DE NOVAES           | Indeferido | 4R     |
| Letras (noturno)    | II | LEANDRO MARTINS PEREIRA              | Indeferido | 4R     |
| Letras Libras       | II | TALITA MACIEL VITÓRIO SANCHES        | Indeferido | 2R     |
| Pedagogia (noturno) | II | LYAN PELLIÇARI DE AMORIM             | Indeferido | 4R     |
| Pedagogia (noturno) | II | NATHÁLIA LAMEGO CARDOSO              | Indeferido | 4R, 3R |
| Turismo (integral)  | II | RUAN DE SOUZA CARDOSO                | Indeferido | 6R     |
| Turismo (noturno)   | II | TEREZINHA DIVANECE BARBOSA DE AMORIM | Deferido   |        |

**Quadro II – Resultado Final dos Pedidos de Reinscrição ao Curso de Origem – Campus Governador Valadares**

| <b>Curso Pretendido</b>            | <b>Mod.</b> | <b>Nome do candidato</b>           | <b>Resultado</b> | <b>Indeferimento</b> |
|------------------------------------|-------------|------------------------------------|------------------|----------------------|
| Administração - GV                 | II          | DIONEY NUNES RIBEIRO               | Indeferido       | 4R                   |
| Administração - GV                 | II          | KAMILA BICHARA VARGAS              | Indeferido       | 4R                   |
| Ciências Econômicas - GV           | II          | EUDES DA SILVA OLIVEIRA            | Indeferido       | 4R                   |
| Direito - GV                       | II          | ABRAÃO AUGUSTO SILVA MELANDES      | Indeferido       | 4R                   |
| Educação Física (Bacharelado) - GV | II          | LEONARDO FERREIRA CADETTI          | Indeferido       | 4R                   |
| Educação Física (Bacharelado) - GV | II          | PEDRO HENRIQUE TAVARES DE OLIVEIRA | Indeferido       | 3R                   |
| Fisioterapia - GV                  | II          | GUILHERME LUIZ BATISTA DA SILVA    | Indeferido       | 2R                   |
| Fisioterapia - GV                  | II          | MÁRCIA SEBASTIANA DOS REIS SOUZA   | indeferido       | 4R                   |
| Nutrição - GV                      | II          | BEATRIZ FERREIRA ROCHA             | Indeferido       | 2R                   |